EDITAL nº 01/2022/CTE/EEFFTO/UFMG

A Direção do Centro de Treinamento Esportivo-CTE da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional-EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG torna público o presente Edital e convida os profissionais da área de Comunicação Social/Jornalismo a se candidatarem à obtenção de bolsa de Pós-Graduação no Projeto Assessoria de Comunicação do CTE e da EEFFTO de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO GERAL

Favorecer o acesso à informação sobre as atividades do esporte de alto rendimento olímpico e paralímpico desenvolvidas no CTE e sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas no âmbito dos cursos de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e seus programas de pós-graduação a partir do envolvimento de profissionais e estudantes na geração de produtos jornalísticos multimídia.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1.1 Conceder bolsa para profissionais de Comunicação Social/Jornalismo;
1.1.2 Estimular a ampliação do espaço dedicado ao esporte de alto rendimento olímpico e paralímpico e ao ensino, pesquisa e extensão em Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional na imprensa convencional e colaborativa;
1.1.3 Divulgar projetos e programas desenvolvidos no CTE e na EEFFTO.

2 BOLSAS E PRAZOS

2.1 O programa disponibilizará uma bolsa, para o período da tarde;
2.2 O valor mensal da bolsa será R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte;
2.3 A duração da bolsa disponibilizada será de até doze (12) meses;
2.4 O prazo de concessão da bolsa pode ser prorrogado, por igual período, mediante avaliação prévia da direção do CTE/EEFFTO dos relatórios de atividades.

3 PROPOSTAS ELEGÍVEIS

São consideradas elegíveis, para obtenção da bolsa, as candidaturas que atendam aos requisitos listados a seguir:

3.1 ter registro profissional;
3.2 estar regularmente matriculado em cursos de pós graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado) da Universidade Federal de Minas Gerais;
3.3 ter diploma de graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo ou em Rádio e TV;

3.4 ter experiência profissional comprovada por meio de portfólio na produção e edição de produtos multimídia; redação de conteúdo para a web; produção e edição de textos jornalísticos para mídia impressa e assessoria de imprensa; além de conhecimentos no uso de softwares de edição de som, operação de câmera e no uso de softwares de edição de imagem;

3.5 comprometer-se a dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa, manhã ou tarde;

3.6 não é permitido o acúmulo de bolsas.

4 PROPOSTAS

4.1 as inscrições devem ser feitas pelo endereço eletrônico dir@cte.ufmg.br no período de 11 a 21 de março de 2022;

4.2 para a inscrição é necessário envio do Curriculum Vitae com amostra da produção profissional.

5 SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 as propostas serão analisadas em duas etapas:

5.1.1 avaliação do portfólio**:** as candidaturas serão analisadas quanto à qualificação do candidato (CV).

5.1.2 entrevista**:** os candidatos habilitados na etapa anterior serão convocados, até o limite de dois por vaga, para a entrevista a ser realizada pela direção do CTE.

6 CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas por e-mail, até as 23h59 do dia 21/03. A divulgação da avaliação do currículo acontecerá no dia 23/03. As entrevistas acontecerão no dia 25/03 A vigência da bolsa inicia-se em 1º/04/2022.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Teixeira da Fonseca
Diretor do Centro de Treinamento Esportivo da UFMG